



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - BIBLIOTECA SETORIAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Resultado Preliminar de Edital

A Comissão de Seleção de Estagiários designada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2024/CPM/UNIR, de 10/01/2024, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1. APRESENTAR O RESULTADO PRELIMINAR da seleção para Programa de Estágio Não Obrigatório Remunerado para acadêmicos de Nível Superior, no âmbito da Biblioteca Setorial na UNIR *Campus* Presidente Médici, ordenado pela classificação:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**

EDITAL Nº 1/GAP-PM/CPM/UNIR

Classificação	Nome	Situação
1º	Tayná Carvalho Gomes	Aprovado
2º	Vitor Almeida dos Santos	Aprovado
3º	Tiago Luiz Medeiros Pereira	Cadastro Reserva
4º	Ana Beatriz Tomaz de Sá	Cadastro Reserva
5º	Jessica Ferreira dos Santos Cardoso	Cadastro Reserva
6º	Mariana Quiovetti André	Cadastro Reserva
7º	Keroly Geovana da Silva Santos	Cadastro Reserva
8º	José Diogo Bittencourt	Cadastro Reserva
9º	Mirelle Alves do Nascimento	Cadastro Reserva
10º	Gustavo Luiz Pereira Levino	Cadastro Reserva
11º	Jose Alexandre Garbelini Massucato	Cadastro Reserva
12º	Rayra Eva Martinusse Vieira de Souza	Cadastro Reserva

Art. 2º Fica aberto o período de Recurso contra a RESULTADO PRELIMINAR nos dias 03/04/2024 a 09/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WEIGLY TARABOSSO REIS, Membro da Comissão**, em 02/04/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO ARAUJO NUNES, Membro da Comissão**, em 02/04/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERREIRA DE SOUSA, Membro da Comissão**, em 02/04/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1708313** e o código CRC **3DCE8637**.

---